

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Campus Planaltina

PORTARIA Nº 3085, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal de contrato no âmbito do IFB - *Campus* Planaltina, conforme relacionado abaixo:

Empresa: Claro S.A (Embratel)

Contrato nº 06/2016.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada local e longa distância

nacional.

Processo: 23098.009587.2016-88.

Fiscal Titular: ELIZANGELA FERREIRA SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2222232

Fiscal Substituto: ALEXANDRE CEZÁRIO ABREU DE OLIVEIRA- Matrícula SIAPE nº

2279644

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinado
Edilene Marchi
Diretora-Geral do Campus Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015.

Publicada no BS/IFB, de 07.11.2016